



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao vigésimo dia do mês de outubro de 2017, a partir das 17:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). ISABELA RAICIK DUTRA POHL, a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, DAIANE BATISTA e ELASIO FRISANCO nomeados pelo (a) Decreto nº 3307/2017 e apoio da Orientadora de Estudo, SANDRA DEVEGILI, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 83/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCOMUNICAÇÃO PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, MONITORES DE INFORMÁTICA GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI ME	MARCO ROBERTO BAZZO
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME	GRACIANE APARECIDA VISNIESKI
ACESSE CONCURSOS LTDA	ADELOR PINTO
GENUÍ ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA ME	NÃO CREDENCIADA
ALLCET EDUCACIONAL LTDA ME	LILIAN APARECIDA BASNIAK BABIRESKI

Analisados os documentos verificou-se que o objeto social da empresa GENUÍ ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA ME não é pertinente com o objeto licitado, e na forma do item 4.1 do Edital, a respectiva empresa não foi credenciada para o certame. Nesta fase ainda foi observado que a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA – ME, para fins de credenciamento, entregou as vias originais de seu contrato social, a Pregoeira informou que conforme estipulado nos item 6.4 do Edital, estes documentos ficarão retidos compondo o processo licitatório, não havendo a possibilidade reaver os documentos posteriormente, a representante da empresa manifestou-se concordando com esta condição, e então foi credenciada para o certame. Os demais documentos de credenciamento apresentados foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas credenciadas para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas, as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita, conforme o Termo de Lances e Vencedores anexos aos autos. Percebendo que os lances aproximavam-se de um percentual de desconto de 50%, a Pregoeira solicitou que os licitantes convocados para os lances verbais atentassem para a exequibilidade de suas propostas. Encerrados os lances a representante da empresa vencedora confirmou e garantiu a exequibilidade de sua proposta. Na sequência, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a(s) empresa(s) demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora(s) portanto, a(s) empresa(s) citada(s) abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

Empresas Vencedoras	Itens/Lotes	Valor Total
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA - ME	1	R\$ 29.800,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão, condicionada a apresentação da documentação exigida no item 12.1.1 do Edital. Ao serem consultados, apenas o representante da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA manifestou interesse na interposição de recurso nos seguintes termos "contra as propostas das empresas Escola Legal, Integração e Allcet por descumprimento do item 6.2.1, letras "c" e "d" e contra o preço inexequível das empresas após a fase de lances". A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 20 de outubro de 2017.

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL
Pregoeira

DAIANE BATISTA
Membro

ELASIO FRISANCO
Membro

Apoio na Sessão:

SANDRA DEVEGILI
ORIENTADORA DE ESTUDO

Licitantes:

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI ME
MARCO ROBERTO BAZZO

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA – ME
GRACIANE APARECIDA VISNIESKI

ACESSE CONCURSOS LTDA
ADELOR PINTO

ALLCET EDUCACIONAL LTDA ME
LILIAN APARECIDA BASNIAK BABIRESKI